



PORTARIA Nº 226, DE 11 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão Eleitoral para a Assembléia Geral para eleição do conselheiro Previdenciário do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia APARECIDAPREV”.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da legislação vigente pela presente:

CONSIDERANDO o disposto do Art. 83, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 010/2005. O Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia APARECIDAPREV, fará eleição para elegerem os membros que irão compor o Conselho Municipal de Previdência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 190, 17 de junho de 2024, que aprova o Regimento da Assembléia Geral para Eleição do Conselheiro Inativo ou Pensionista do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – AparecidaPrev.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da comissão eleitoral responsável pela organização da Assembléia Geral para e eleição dos conselheiros para o conselho previdenciário representantes dos inativos e pensionistas a realiza-se no dia 01/08/2024, elencados para as funções específicas abaixo:



- Khayo Eduardo Pires de Oliveira – Presidente da Comissão Eleitoral;
- Keithy Carmen Silva – Secretária da Assembléia;
- Thamara Kellen de Melo Pires Costa – Secretária Adjunta;
- Keila Mirian Afonso Martins Pereira;
- Saulo Teixeira Lima
- Luiz Ferreira da Rocha Neto;
- Cleiton Siqueira Alves;
- Juliano Silva Moreira;
- Eduardo Medeiros Silva;
- Célio Galdino Teixeira;

Art. 2º - Autoriza a comissão eleitoral, em consonância com que preconiza o Estatuto e o Regimento para Assembléia Geral de Eleição de Conselheiros a realizarem os atos necessários ao transcurso do processo eleitoral, devendo observar fielmente as disposições contidas no Regimento.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos xxx dias do mês de julho de 2024.

ROBES VENANCIO E SILVA
Presidente do Aparecidaprev



– 38,300; sob o número de sindicância 2024038129, em consonância com a Lei Complementar 003/2001, Art. 156, inciso IV e VI Art. 157, inciso I, conforme descrito no Relatório Final.

II- Arquivar-se o processo;

III- Registrar-se;

IV- Publicar-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE APARECIDA GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

JORGE LUIZ MARREIROS SALDANHA

Secretário Municipal de Segurança Pública
Aparecida de Goiânia

PORTARIA Nº 085/2024 – SMSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA JORGE LUIZ MARREIROS SALDANHA, Decreto P n.º 808 de 05 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, contidas na Lei Complementar nº 111/2015, Lei complementar n.º 183/2021 e Lei Complementar n.º 003/2001.

Resolve:

I- Acatar a sugestão da Comissão Permanente Processante da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal de Aparecida de Goiânia em arquivar da Sindicância Administrativa Disciplinar:

Referente ao servidor GCM - PAULO SERGIO PACHECO matrícula – 38.301; sob o número de sindicância 2024013730, em consonância com a Lei Complementar 003/2001, Art. 156, inciso IV e VI Art. 157, inciso I, conforme descrito no Relatório Final.

II- Arquivar-se o processo;

III- Registrar-se;

IV- Publicar-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE APARECIDA GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de julho de 2024.

JORGE LUIZ MARREIROS SALDANHA

Secretário Municipal de Segurança Pública
Aparecida de Goiânia

PORTARIA Nº 226, DE 11 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão Eleitoral para a Assembléia Geral para eleição do conselheiro Previdenciário do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia APARECIDAPREV”.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da legislação vigente pela presente:

CONSIDERANDO o disposto do Art. 83, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 010/2005. O Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia APARECIDAPREV, fará eleição para elegerem os membros que irão compor o Conselho Municipal de Previdência;

CONSIDERANDO a Portaria nº 190, 17 de junho de 2024, que aprova o Regimento da Assembléia Geral para Eleição do Conselheiro Inativo ou Pensionista do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia – AparecidaPrev.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da comissão eleitoral responsável pela organização da Assembléia Geral para e eleição dos conselheiros para o conselho previdenciário representantes dos inativos e pensionistas a realiza-se no dia 01/08/2024, elencados para as funções específicas abaixo:

- Khayo Eduardo Pires de Oliveira – Presidente da Comissão Eleitoral;
- Keithy Carmen Silva – Secretária da Assembléia;
- Thamara Kellen de Melo Pires Costa – Secretária Adjunta;
- Keila Mirian Afonso Martins Pereira;
- Saulo Teixeira Lima
- Luiz Ferreira da Rocha Neto;
- Cleiton Siqueira Alves;
- Juliano Silva Moreira;

- Eduardo Medeiros Silva;

- Célio Galdino Teixeira;

Art. 2º - Autoriza a comissão eleitoral, em consonância com que preconiza o Estatuto e o Regimento para Assembléia Geral de Eleição de Conselheiros a realizarem os atos necessários ao transcurso do processo eleitoral, devendo observar fielmente as disposições contidas no Regimento.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos onze dias do mês de julho de 2024.

ROBES VENANCIO E SILVA

–Presidente do Aparecidaprev

PORTARIA Nº P 507, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Atribui Bonificação por Desempenho Institucional a Servidor Público e dá outras providências, nos termos do Contrato de Gestão nº ____/____.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 203, de 09 de fevereiro de 2023 e do Decreto “N” nº 103 de 10 de fevereiro de 2023, considerando os processos administrativos para concessão de Bonificação por Desempenho Institucional,

RESOLVE:

I – Atribuir aos servidores abaixo relacionados à Bonificação por Desempenho Institucional, com base na legislação específica.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL
14160	VALMIR DA CUNHA	TRABALHADOR URBANO	I

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrario

III- Registrar-se e publicar-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 08 de Julho de 2024

ADEMAR RODRIGUES DIAS

Secretário de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº P 508, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Atribui Bonificação por Desempenho Institucional a Servidor Público e dá outras providências, nos termos do Contrato de Gestão nº ____/____.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 203, de 09 de fevereiro de 2023 e do Decreto “N” nº 103 de 10 de fevereiro de 2023, considerando os processos administrativos para concessão de Bonificação por Desempenho Institucional,

RESOLVE:

I – Atribuir aos servidores abaixo relacionados à Bonificação por Desempenho Institucional, com base na legislação específica.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL
40882	MARINES EURIDES MOREIRA CORREIA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	X

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrario

III- Registrar-se e publicar-se.

Aparecida de Goiânia – GO, em 08 de Julho de 2024

ADEMAR RODRIGUES DIAS

Secretário de Desenvolvimento Urbano